AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA
Campus Universitário I – Av. Florentino Alves Batista, s/n
Bairro Universitário – Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000
CNPJ Nº 11.469.541/0001-80

RESOLUÇÃO Nº 003/2021 – GDP/AEDA

A Diretora-Presidente da Autarquia Educacional do Araripe - **AEDA**, Professora **Possídia Maria Carvalho de Alencar**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Autarquia Educacional do Araripe, Decreto nº. 036 de 18 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o Manual do Estudante da Autarquia Educacional do Araripe que diz ser de competência da Instituição marcar a data, local e horária da colação de grau, realizar o cerimonial do evento; elaborar a pauta do evento assim como realizar a solenidade;

CONSIDERANDO o disposto em Decreto nº 50.900, de 25 de junho de 2021, que mantém a declaração de situação anormal ensejando na permanência do estado de calamidade pública no âmbito do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 50.924 de 02 de julho de 2021, que em seu art. 7º, autoriza a realização de eventos relativos a formaturas no Ensino Médio e superior, inclusive aulas da saudade, colações de grau, cultos ecumênicos e eventos corporativos, desde que respeitados os Protocolos referentes a horários e número de participantes definidos em Portaria conjunta da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico que exigem um quantitativo de 100 pessoas ou 30% da capacidade do local ou o menor deles;

CONSIDERANDO ser o percentual de 30% da capacidade do Auditório Charles Luciano menor que a máxima autorizada;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar, de forma presencial e sem acompanhantes, a formatura dos alunos concluintes em 2021.1 nos dias: 24/07/2021 – FAFOPA; 29/07/2021 – Agronomia/FACIAGRA; 30/07/2021 – Ciências Contábeis/FACISA e 31/07/2021 – Direito/FACISA, às 19h no Auditório Charles Luciano, Campus II, Faciagra.

Art. 2º O evento será transmitido simultaneamente pelo canal da AEDA no YouTube para os alunos que optarem pela colação remota, sendo exigida as mesmas formalidades da modalidade presencial.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Presidente da AEDA, 05 de julho de 2021.

Possídia Maria Carvalho de Alencar
- Diretora-Presidente da AEDA -